



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº 1.983/2020 – 09 DE JANEIRO DE 2020.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e, no Art. 250 da Lei Municipal Nº 802 de 14 de dezembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, que, para o exercício de 2020, corresponderá a **RS 40,11 (quarenta reais e onze centavos)**.

Art. 2º - A atualização de que trata o presente Decreto é de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento), que corresponde a variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses do ano de 2019.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.

Campos Borges/RS, 09 de janeiro de 2020.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Emanuelle de Toledo
Secretária da Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

